



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO
PORTARIA Nº 020/2024

**CONCEDE PRÊMIO
POR ASSIDUIDADE E
TROCA DE CLASSE.**

ADAIR BARILLI, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Prêmio por Assiduidade aos Servidores, abaixo relacionados;

SERVIDOR (a)	FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	NIVEL
CLEUCIR VIDI	OFICIAL ADMINISTRATIVO	05/06/2017 Á 05/02/2024	P7
CLECIANE PELISSARO BARILLI	PROFESSORA	08/03/2015 Á 08/11/2021	N2
JULIANA LANZARINI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/05/2017 Á 03/01/2024	P5

ART. 2º - Conceder Mudança de Classe aos Servidores, abaixo relacionados;

SERVIDOR (a)	FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	CLASSE
CLEUCIR VIDI	OFICIAL ADMINISTRATIVO	05/06/2017 Á 05/02/2024	“C” para “D”
JULIANA LANZARINI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/05/2017 Á 03/01/2024	“C” para “D”

ART. 3º. – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.


ADAIR BARILLI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


ELTON DEON
CHEFE DE GABINETE

Publicado no Murai da
Prefeitura de 16/02/23
e 03/04/24